

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_049_24	2 – Data da Fiscalização: 12/06/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Avenida Canal 1, 1000	5 – Bairro(s): Campo Grande	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no Município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: RJ-CAM-53574/2023	Tipo de obra: expansão	Interna	Externa	X
Status: Finalizada	Data de início: 02/04/2024	Conclusão: 31/05/2024	Extensão projetada: 475 m	Total realizado: 496 m

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra				X
02. Placa: desvio de pedestre				X
03. Placa: desvio de trânsito				X
04. Placa: aviso de obra				X
05. Sinalização noturna				X
06. Isolamento				X
07. Cones				X

USO DE EPIS	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete				X
09. Bota				X
10. Colete				X
11. Luva				X
12. Óculos				X
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio				X
16. Local de vivência				X
17. Armazenamento de material				X
18. Área de descarte (entulho)				X

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários				X

10 – Observações:

Os itens de 01 a 13, de 15 a 18 e 21 não se aplicam, pois a obra já foi finalizada.

11 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pela sua Gestora de Obras Lidia Ramos, com o objetivo de verificar o andamento das obras de expansão na Av. Canal 1, 1000, no bairro de Campo Grande.

Trata-se de obra de expansão para interligar o condomínio Porto Barão, na Av. Canal 1, nº1000 (foto 1), à rede de distribuição de gás natural sob responsabilidade da concessionária CEG. A nova rede foi projetada com extensão de 475m, porém o total realizado foi de 496m em PE de 32mm, dos quais, 418,80m assentados por método dirigido e 77,60m por método destrutivo.

A interligação foi realizada à rede já existente, em frente ao Condomínio Rio Bossa Nova, na Avenida Brasil, 41300 (foto 2). Todo o trecho já está assentado (fotos 3, 4 e 5) e em carga, restando apenas a interligação com o ramal interno do condomínio Porto Barão. Essa conexão ainda não foi realizada, pois, de acordo com a gestora da obra, houve um incidente causado pela construtora do empreendimento, que rompeu e comprometeu a tubulação interna do condomínio. Por isso, concessionária e construtora estão trabalhando para resolver o problema e, em seguida, interligar o condomínio.

12 – Recomendações:**13 – Conclusão:**

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Luiz Felipe Orlando Gama

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144917-0

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 14/06/2024



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: ponto de interligação no condomínio Porto Barão.



Foto 2: ponto de interligação na rede já existente, em frente ao condômino Rio Bossa Nova.

FOTOS



Foto 3: trecho de tubulação assentada.



Foto 4: trecho de tubulação assentada.

FOTOS



Foto 5: trecho de tubulação assentada.